



DECRETO Nº 12.983/2023

Retifica o Decreto nº 12.920/2023, que concedeu aposentadoria a servidora pública municipal **AMÉLIA FREIRE DE AGUIAR SILVA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 12.920/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica concedido aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, integral e com paridade, com proventos calculados sobre a última remuneração, ao servidor **AMÉLIA FREIRE DE AGUIAR SILVA**, matrícula nº201, no cargo de Professor PA-5, Referência E, com base no Art. 49, §4º c/c §6º, inciso I da Lei Municipal 3631/2021, de acordo com Processo Administrativo nº 6823/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 09 de março de 2023.


NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal de Alegre


VANDERSON VALADARES DE CAMPOS

Secretário Executivo de Educação


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

Diretora Presidente do IPASMA